



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 062/2017**

**EMENTA:** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de legalizar os endereços de ruas, casas e terrenos no distrito de Alto Palmital.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, análise quanto à possibilidade de legalizar os endereços de ruas, casas e terrenos no distrito de Alto Palmital.

A presente indicação se faz necessária uma vez que é preciso regularizar as correspondências no distrito, entre outros benefícios. Tal alteração deve ser registrada na repartição pública deste município.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 25 de setembro de 2017.

---

Reinaldo José da Costa